

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022

MENSAGEM DE LEI Nº 011/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, Mensagem de Lei nº 011/2022 em tela dispõe sobre aumentar o vencimento do quadro geral do magistério em conformidade ao piso nacional.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de adequação do vencimento do Quadro do Magistério que tem por base a portaria do Ministério da Educação nº 67/2022, da qual define o Piso Salarial Nacional dos profissionais de magistério.”

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, acompanhada da Mensagem de Lei nº 011/2022, de autoria do Executivo Municipal, em tela dispõe sobre aumentar o vencimento do quadro geral do magistério em conformidade ao piso nacional.

O presente projeto de lei justifica-se considerando necessidade de adequação do vencimento do Quadro do Magistério que tem por base a portaria do Ministério da Educação nº 67/2022, da qual define o Piso Salarial Nacional dos profissionais de magistério.

A referida portaria estabelece o Piso Nacional do Magistério em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), portanto, deve-se aumentar os vencimentos do Quadro do Magistério em 14,85% para a devida equiparação.

Após a análise desta Comissão chegou-se à conclusão que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto.

Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo voto favorável à proposta.

Telêmaco Borba, 17 de março de 2022.



Elisângela Resende Saldivar
Presidente



José Amilton Bueno de Camargo
Relator



Felipe Pedroso da Silva
Membro